



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 04/2020

TANIA MARA MACHIAVELLI, Vereadora com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas que lhes são conferidas pelos artigos 22, 168, inciso “X” e 187 e seguintes do Regimento Interno, **PROPOE**, uma vez ouvido o Colendo Plenário, a seguinte:

INDICAÇÃO:

Para que o Poder Executivo, através do setor competente, tome providências cabíveis para que seja implantado o regime de plantão nas farmácias particulares instaladas no Município de Antônio Olinto.

Antônio Olinto, 16 de março de 2020.

TANIA MARA MACHIAVELLI

Vereadora

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária pois as duas Farmácias do Município encontram-se fechadas no período do almoço, da noite e finais de semana, não havendo plantões, prejudicando as pessoas que passam por atendimento médico nestes períodos, em muitas vezes se tratando de situações de emergência não podendo aguardar, necessitando se deslocar até outros municípios para comprar as medicações prescritas pelo médico, ou ainda retornar as suas casas sem a medicação.